



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 030 /2022

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE-MG**

Os vereadores que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal, junto à Secretária Municipal de Saúde, providências no sentido de disponibilizar curso de capacitação e atualização para os servidores da Radiologia do Município de Cabeceira Grande.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 06/06/2022
[Assinatura]
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS 251 SOB O Nº 8859
ÀS 14:00 HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 06/06/2022
[Assinatura]

Os servidores da Radiologia necessitam de treinamento e atualização para manusear os equipamentos, para melhorar os serviços oferecidos a população.

Cabeceira Grande - MG, 06 de junho de 2022.

[Assinatura]
VEREADOR ROBSON CIPÓ

[Assinatura]
VEREADOR ROBINHO ALVES

[Assinatura]
VEREADORA REJANE ENFERMEIRA

[Assinatura]
VEREADOR KARLYSON NAZARÉ

[Assinatura]
VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

[Assinatura]
VEREADOR CÍCERO LIGA LIGA

[Assinatura]
VEREADOR CARLIM PAU TERRA

[Assinatura]
VEREADOR VILMAR VIANA

[Assinatura]
VEREADOR IRMÃO VALDETE